

e que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso;

ii) *Curriculum vitae* estruturado do candidato em formato eletrónico (Excel), tendo em consideração as áreas disciplinares em que é aberto o concurso. O fator de impacto das revistas a incluir neste documento deve reportar-se ao ano mais recente para o qual essa informação existir e ser obtido no ISI Web of Knowledge;

iii) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri.

IX.2 — No *curriculum vitae* em formato eletrónico (pdf) devem ser assinalados os dez trabalhos que o candidato considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso.

IX.3 — Esta seleção deve ser acompanhada de uma descrição justificativa sucinta em que o candidato explicita a sua contribuição para a área disciplinar a que se candidata.

IX.4 — As instruções e ficheiros de apoio para a apresentação da candidatura em suporte digital encontram-se disponíveis na página internet do Núcleo de Recursos Humanos do Instituto Superior de Agronomia, no endereço: <http://www.isa.utl.pt/home/node/752>

IX.5 — O candidato posicionado em 1.º lugar na lista unitária de ordenação final deve proceder à entrega no Núcleo de Recursos Humanos do Instituto Superior de Agronomia, como decorre da declaração sob compromisso de honra a que alude o antecedente n.º 1, dos documentos comprovativos de que reúne as condições legalmente necessárias para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Instituto Superior de Agronomia, no prazo improrrogável de 10 dias, contados da data em que for notificado para proceder à referida entrega, conforme estabelecido no artigo 29.º do Regulamento.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa.

XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes professores catedráticos que, no entendimento do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia, pertencem às áreas disciplinares para as quais foi aberto o presente concurso:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Fernando Santana — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

João Coutinho — Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Jorge Alberto Ferraz Pinheiro — Professor Catedrático da Universidade dos Açores.

Mário Augusto Tavares Russo — Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como especialista.

Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça — Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia.

Elizabeth da Costa Neves Fernandes de Almeida Duarte — Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia.

Ernesto José de Melo Pestana de Vasconcelos — Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

(nome), candidato ao concurso para recrutamento de ...posto(s) de trabalho de Professor Associado existente(s) no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no Capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, e no presente Edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior de Agronomia, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data),... (assinatura)

27 de maio de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Carlos José de Almeida Noéme*.

207045901

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 8199/2013

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Maria dos Reis dos Santos Gomes Afonso, Assistente Operacional trabalhadora nestes Serviços com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de falecimento, em 28-05-2013.

13 de junho de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Amadeu de Matos Cardoso*.

207044598

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 8352/2013

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Projetos lecionado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 81/2013, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

6 de junho de 2013. — A Presidente, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.
- 3 — Curso: Gestão de Projetos.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre; ISCED — nível 5.
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	51	57
Informática	I	5	0
Ciências Sociais	CS	7	0
Engenharia	E	0	57
<i>Total</i>		63	57

10 — Observações:

Os ECTS optativos apresentados no ponto 9 encontram-se em valor duplicado, ou seja, existe o mesmo número de ECTS optativos nas áreas de Gestão e de Engenharias uma vez que são unidades curriculares em que os estudantes podem optar por seminários ou trabalhos numa dessas duas áreas.

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Mestrado em Gestão de Projetos; ISCED — nível 5

Área científica predominante: Gestão

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão de Projetos	G	Semestral	125	T: 14; TP: 14	5	
Conceção, Avaliação e Seleção de Projetos	G	Semestral	125	T: 14; TP: 14	5	
Stakeholders, Requisitos, Qualidade e Âmbito	G	Semestral	125	T: 16; TP: 12	5	
Gestão de Tempo, do Custo e dos Riscos	G	Semestral	125	T:12; TP: 16	5	
Gestão de Recursos	G	Semestral	125	T:12; TP: 16	5	
Liderança e Plano Integrado de Gestão	G	Semestral	125	T:12; TP: 16	5	
Pesquisa de Mercado e Caso de Negócio do Projeto	G	Semestral	125	T: 16; OT: 12	5	
Earned Value Management	I	Semestral	125	T: 14; TP: 14	5	
Ferramentas Informáticas de Gestão de Projetos	G	Semestral	125	T: 2; PL: 26	5	
Execução, Controlo e Encerramento do Projeto	G	Semestral	125	T: 16; TP: 12	5	
Ética e Responsabilidade Social	CS	Semestral	100	T: 8; TP: 6	4	
Preparação para o Exame PMP do PMI	G	Semestral	150	T: 8; TP: 34	6	

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias	CS	Semestral	75	T: 14	3	
Seminários de Especialização	G + E	Semestral	200	S: 56	8	
Dissertação/Projeto Avançado	G + E	Anual	1225	OT: 196	49	

207048712

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 8353/2013

1 — Com vista à uniformização das taxas aplicáveis às candidaturas dos diversos tipos de oferta formativa do Instituto Politécnico de Santarém, ouvido o Conselho Consultivo de Gestão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados através do Despacho Normativo n.º 56/2008, de 4 de novembro, foi por deliberação do conselho de gestão de 7 de junho de 2013 alterada a tabela de emolumentos aprovada nos termos do Despacho n.º 16565/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro de 2011.

2 — Nestes termos, foi aprovada a nova redação do Capítulo “VIII — Concursos” da referida tabela de emolumentos, que passa a ter a seguinte redação:

“VIII — Concursos

- 1 — Taxa de utilização — 35
- 2 — Candidatura ao 2.º ciclo — 35
- 3 — Concursos especiais:

Candidatura — 35

- 4 — Outros concursos locais de acesso:

Candidatura 35

- 5 — Reingresso, mudança de curso ou transferência:

Candidatura — 35”

3 — A alteração decorrente do presente despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2013/2014.

12 de junho de 2013. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

207048072

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 8200/2013

Por despacho autorizador do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 17 de maio de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para reserva de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12815/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012, foi autorizada a contratação da licenciada Carla Arminda Resende Coimbra, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a partir de 20 de maio de 2013.

17 de junho de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

207048956